

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 053/2022 – SMS

Portaria nº 053/2022 – SMS

Lagoa Nova/RN, 08 de Julho de 2022.

“Concede indenização (reembolso) ao servidor lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, nos termos disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o que se especifica e da outras providencias.”

A Secretária Municipal de Saúde do município de Lagoa Nova/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 059/2022 de 21/02/2022 e pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no Art. 10 do Decreto Municipal nº 687/2021, o qual prevê indenização (reembolso) ao deslocamento inesperado realizado por servidor do Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho,

Resolve:

Art. 1º - Conceder indenização (reembolso) ao servidor **JOSAIR RAIMUNDO COSTA**, matrícula nº 183, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Hospital Maternidade Garibaldi Alves Filho, referente ao deslocamento de forma inesperada e/ou imprevisível da seguinte forma:

PLACA	LOCAL	HORÁRIO DE SAÍDA	HORÁRIO DE CHEGADA	DATA	VALOR RS	JUSTIFICATIVA
QGR – 6112	Santa Cruz – RN	11h38min	16h40min	01.05.2022	R\$ 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
QGR – 6112	Natal – RN	10h30min	18h20min	06.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para revisão cirúrgica.
RGI – 5A31	Caicó – RN	22h30min	03h00min	06.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para internação hospitalar.
RGI – 5A31	Natal – RN	10h00min	15h10min	11.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para revisão ortopédica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	22h00min	03h30min	11.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	17h15min	22h30min	16.05.2022	R\$ 20,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI – 5A31	Natal – RN	09h30min	14h38min	21.05.2022	R\$ 40,00	Remoção de paciente que recebeu alta hospitalar.
RGI – 5A31	Santa Cruz – RN	21h30min	02h40min	21.05.2022	R\$ 20,00	Conduzir paciente para avaliação obstétrica.
RGI – 5A31	Natal – RN	00h30min	08h10min	24.05.2022	R\$ 40,00	Conduzir paciente para avaliação especializada.
RGI – 5A31	Natal – RN	09h30min	19h30min	31.05.2022	R\$ 40,00	Remoção de paciente cirurgiada.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

LÍVIA DAYANE DE MEDEIROS MOURA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:416FC201

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 11/07/2022. Edição 2819

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>